



## RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 10 DE MARÇO DE 2014

### REVOGADA

Pela Resolução nº. 023 de 13/10/21  
DOE Nº. 4066 de 20/10/21

*“Dispõe sobre Alteração dos valores da tabela constante no Anexo I, da Resolução nº. 007/12”.*

A PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2014, e

**CONSIDERANDO** o Art. 1º do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima;

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 4º da Resolução nº. 015, de 11 de maio de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os valores tarifários do anexo I, da Resolução nº. 007, de 19 de março de 2012, conforme especificação no quadro abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Alojamento (diária por pessoa)	30,00
02	Auditório (por turno)	300,00
03	Laboratório de Informática (por turno)	300,00
04	Sala de Aula (valor unitário, por turno)	70,00

**Art. 2º** Esta Resolução revoga o anexo I da Resolução nº. 007 de 19 de março de 2012, e mantém seus artigos inalterados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2014.

**Profª Drª Patrícia Macedo de Castro**  
Presidente do Conselho Universitário